



**EDITAL Nº 038/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**Microáreas 08 e 14**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no período de **11/11/2022, 14/11/2022 e 16/11/2022 a 18/11/2022, das 8h às 11h30 e das 13h00 às 16h, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nas seguintes microáreas (Decreto Municipal nº 2.843/2022):

**a) 01 (Um cargo) – Microárea 08** - Localidade de Cerro da Mula, em Alto Sinimbu desde a casa de Clarice Boettcher onde faz divisa com a microárea 05; até a casa de Edelgard Wegner onde faz divisa com as microáreas 06 e 07, respectivamente. Toda a localidade de Linha Rio Branco, seguindo pelo lado leste até a rua Jose Miguel Backes, na esquina com a Avenida Pedro Backes onde faz divisa com a microárea 14. No centro, na Avenida General Flores da Cunha, desde a esquina da rua Wendelino J. Mueller até a casa pastoral da IECLB pelo lado leste, do lado oeste até a casa de Hedio Brandenburg na esquina com a rua Gustavo Leonhardt. Toda a rua Jeronimo Dorfey, onde faz divisa com a microárea 07. Toda a rua Gustavo Leonhardt, rua Dr. Lothar Storck, rua Jacob Klein e Fredolino Schwendler. Na rua Bernardo Fischer até a casa de Liane Bohnen Kappel, onde faz divisa com a microárea 12; na rua Bernardo Fuerstenau da casa de Sirlene Staats até o Restaurante Rachor. Toda a rua José Thome Sobrinho até a casa de Anoar Arend;

**b) 01 (Um cargo) – Microárea 14** - Localidade de Linha Inverno, desde a casa de Adão de Oliveira, onde faz divisa com a microárea 13, segue pelo acesso da Travessa Mees até a casa de Anilva Maria Goetze, até a casa de Romilda Thom Graff, segue pela Linha Verão até a casa de Quelisiane da Costa. Na rua Lindolfo Kannenberg, atendimento na rua Carlos Bernardo Thomé e rua Fredolino Preuss; até a esquina com a Avenida Pedro Brackes, fazendo divisa com as microáreas 13 e 08, respectivamente; segue pela ponte de acesso até a Avenida General Flores da Cunha no centro, pelo lado sul, do estabelecimento comercial Salão Inspirando Beleza, até a esquina com a rua Bernardo Fuerstenau pelo lado leste, e pelo outro lado até o estabelecimento comercial Motomecânica CGM, onde faz divisa com a microárea 12.

A carga horária será de 40 horas semanais – Vencimento R\$ 2.436,00 – Formação Ensino Médio Completo, haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde com carga horária mínima de 40 horas e residir na área da comunidade em que atuar.

**Descrição das atribuições:** Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde,



nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor da saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

## 1. DAS PROVAS

A prova, exclusivamente objetiva, será aplicada no dia **21/11/2022** no horário das 13:30 às 16:00 horas no Plenário da Câmara de Vereadores do município, constando da prova 10 questões de português, 10 questões de matemática e 10 questões de conhecimento específico, todas compatíveis com o seu grau de escolaridade, e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões no geral, obtendo nota mínima de 50.

## 2. DO GABARITO

A divulgação do gabarito será realizada no dia **21/11/2022**, a partir das 17 (dezessete) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br).

## 3. DO RESULTADO PRELIMINAR

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **22/11/2022**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br).

## 4. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso quanto a pontuação obtida na prova nos dias **23/11/2022 a 25/11/2022**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

## 5. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **28/11/2022**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

## 6. DOS APROVADOS

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br), no dia **28/11/2022**, a **partir das 14 horas**.



## **7. DA CONVOCAÇÃO**

A convocação dos aprovados para as vagas será condicionada à aprovação do Projeto de Lei nº 088/E/2022, de 27 de outubro de 2022, encaminhado para a Câmara de Vereadores de Sinimbu para apreciação.

A convocação dos aprovados será exclusivamente por Edital, com publicação no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br), de modo que a posse dar-se-á no prazo de até 05(cinco) dias contados da data da publicação do ato de convocação.

Será tornado sem efeito o ato de convocação se não ocorrer a posse no prazo estipulado no presente Edital.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, pelo telefone (51)3708-1175.

Gabinete da Prefeita, 10 de novembro de 2022.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**  
*Prefeita Municipal*

**CARLOS BACKES FILHO**  
*Secretário Municipal de Administração*